

## 第 120/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2023號法律《人才引進法律制度》第三十六條第三款（一）項及（二）項的規定，作出本批示。

一、核准《大健康產業優秀人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件一。

二、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件二。

三、核准《大健康產業高級專業人才計劃》，該計劃載於作為本批示組成部分的附件三。

四、核准適用於上款所指計劃的計分表，該計分表載於作為本批示組成部分的附件四。

五、核准適用於第三款所指計劃的人力資源緊缺的專業職務，有關專業職務載於作為本批示組成部分的附件五。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零二三年七月二十八日

行政長官 賀一誠

## 附件一

## (第一款所指者)

## 大健康產業優秀人才計劃

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《大健康產業優秀人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多元發展所需要的大健康產業優秀人才，發揮優秀人才的引領帶動作用，以提升整體人口素質、技術能力及競爭力。

二、本計劃旨在引進能推動大健康產業發展、具專業經驗及技術能力，並在下列專業範疇表現卓越的人士：

- （一）醫療服務；
- （二）醫院和藥廠管理；
- （三）智慧醫療技術開發；

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas 1) e 2) do n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 7/2023 (Regime jurídico de captação de quadros qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É aprovado o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de *Big Health*, constante do Anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo II ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

3. É aprovado o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de *Big Health*, constante do Anexo III ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

4. É aprovado o mapa de pontuação aplicável ao programa referido no número anterior, constante do Anexo IV ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

5. São aprovadas as funções especializadas com escassez de recursos humanos aplicáveis ao programa referido no n.º 3, constantes do Anexo V ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Julho de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## ANEXO I

(a que se refere o n.º 1)

Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de *Big Health*

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias chave, a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, lança o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de *Big Health*, doravante designado por Programa, a fim de captar quadros altamente qualificados da referida indústria, necessários à diversificação adequada da economia de Macau, desenvolvendo o papel orientador desses quadros qualificados, de modo a elevar a qualidade, a competência técnica e a competitividade da população em geral.

2. O Programa visa captar indivíduos com experiência profissional e competência técnica que contribuam para o desenvolvimento da indústria de *big health*, e que possuam excelente desempenho nas seguintes áreas profissionais:

- 1) Serviços médicos;
- 2) Gestão hospitalar e gestão de fábricas de produtos farmacêuticos;
- 3) Desenvolvimento de tecnologias médicas inteligentes;

(四) 創新藥物研發及監督管理；

(五) 醫療設備和器械標準化；

(六) 醫藥和生物教研；

(七) 醫藥註冊、產品專利及市場活動。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 具備醫學、藥學、公共衛生、醫務行政管理、生命科學或相類學科的學士或以上程度的學位，且具上款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗，又或具備其他學科的學士或以上程度的學位且具上款所指的專業範疇不少於六年的工作經驗；

(二) 年滿二十一歲；

(三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力；

(四) 按附件二所訂的計分表，在總分300分中取得200分得分。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規的規定處理。

4) Investigação, desenvolvimento, supervisão e gestão de medicamentos inovadores;

5) Normalização de equipamentos e dispositivos médicos;

6) Ensino e investigação em medicina, farmacêutica e biologia;

7) Registo, patentes e comercialização de produtos farmacêuticos.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1) Possuir licenciatura ou grau superior em medicina, em farmácia, em saúde pública, em gestão administrativa hospitalar, em ciências da vida ou afins, e experiência profissional não inferior a quatro anos na área profissional referida no número anterior, ou possuir licenciatura ou grau superior noutras disciplinas e experiência profissional não inferior a seis anos na área profissional referida no número anterior;

2) Ter completado 21 anos de idade;

3) Possuir boa capacidade de expressão em qualquer das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;

4) Obter 200 valores na pontuação máxima de 300 valores, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo II.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários, são divulgadas através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente para o Programa, nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

## 附件二 (第二款所指者)

### 大健康產業優秀人才計劃計分表

得分項目		分數
<b>1</b>	<b>年齡 (最高35分)</b>	
<b>1.1</b>	二十一歲至三十歲	15
	三十一歲至四十歲	30
	四十一歲至五十歲	35
	五十一歲至六十歲	35
	六十一歲或以上	25
<b>2</b>	<b>學歷 (最高55分)</b>	
<b>2.1</b>	最高學歷	
	學士學位	15
	碩士學位	25
	博士學位	35
<b>2.2</b>	持有由具公信力世界大學排名榜 <sup>註1</sup> 中，院校排名前一百名或前二十名中國內地院校所頒授的學位	25

得分項目		分數
<b>3</b>	<b>語文能力<sup>註2</sup> (最高15分)</b>	
<b>3.1</b>	中文、葡文及英文中，具備兩種語文的良好表達能力	10
<b>3.2</b>	具備西班牙文、法文、德文、意大利文、俄文、韓文或日文中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力	5
<b>4</b>	<b>家庭背景 (最高15分)</b>	
<b>4.1</b>	隨行配偶擁有碩士或以上學位	5
<b>4.2</b>	申請人或其配偶的每名隨行未滿十八歲未婚子女 <sup>註3</sup> ；或申請人或其配偶所收養的每名隨行未滿十八歲未婚人士 <sup>註3</sup> (最高10分)	5
<b>5</b>	<b>工作經驗<sup>註4</sup> (最高85分)</b>	
<b>5.1</b>	任職於領先機構 <sup>註5</sup> 的經驗	
	累計達五年，但未達十年	30
	累計達十年，但未達十五年	40
	累計達十五年，但未達二十年	50
	累計達二十年或以上	60
	任職於非領先機構的經驗	
	累計達五年，但未達十年	5
	累計達十年，但未達十五年	10
	累計達十五年，但未達二十年	15
	累計達二十年或以上	20
<b>5.2</b>	擔任核心管理人員 <sup>註6</sup> 的經驗	
	於非領先機構擔任核心管理人員	40
	於領先機構擔任核心管理人員	80
<b>5.3</b>	創業經驗 <sup>註7</sup>	
	擁有企業百分之五或以上的原始股權，且該企業滿足以下任一條件： 1) 成功累積融資額達澳門元一千萬元，但未達澳門元五千萬元； 2) 年營業額達澳門元一千萬元，但未達澳門元五千萬元； 3) 申請人持有、成功退出時或併購後，市場價值達澳門元一億元，但未達澳門元五億元。	20
	擁有企業百分之五或以上的原始股權，且該企業滿足以下任一條件： 1) 成功累積融資額達澳門元五千萬元，但未達澳門元一億元； 2) 年營業額達澳門元五千萬元，但未達澳門元一億元； 3) 申請人持有、成功退出時或併購後，市場價值達澳門元五億元，但未達澳門元十億元。	30
	擁有企業百分之五或以上的原始股權，且該企業滿足以下任一條件： 1) 成功累積融資額達澳門元一億元，但未達澳門元五億元； 2) 年營業額達澳門元一億元，但未達澳門元五億元； 3) 申請人持有、成功退出時或併購後，市場價值達澳門元十億元，但未達澳門元四十億元。	60
	擁有企業百分之五或以上的原始股權，且該企業滿足以下任一條件： 1) 成功累積融資額達澳門元五億元； 2) 年營業額達澳門元五億元； 3) 申請人持有、成功退出時或併購後，市場價值達澳門元四十億元。	80
<b>5.4</b>	獲傑出人士 <sup>註8</sup> 推薦	
	獲一位傑出人士推薦	20
	獲兩位傑出人士推薦	40
	獲三位傑出人士推薦	60

得分項目		分數
<b>6</b>	<b>個人成就 (最高95分)</b>	
	年工作收入 <sup>註9</sup>	
<b>6.1</b>	年工作收入達澳門元一百五十萬元，但未達澳門元二百萬元	30
	年工作收入達澳門元二百萬元，但未達澳門元二百五十萬元	40
	年工作收入達澳門元二百五十萬元，但未達澳門元三百萬元	60
	年工作收入達澳門元三百萬元或以上	80
<b>6.2</b>	專利或版權 <sup>註10</sup>	
	每項符合條件的專利或版權	15
<b>6.3</b>	專業資格 <sup>註11</sup>	
	每項符合條件的專業資格	15
<b>6.4</b>	以第一作者或通訊作者身份在相關產業領域期刊發表的代表性論文 <sup>註12</sup>	
	以SJR <sup>註13</sup> 分數排序，每篇發表在排名前百分之二十，但未達前百分之十的期刊	3
	以SJR分數排序，每篇發表在排名前百分之十，但未達前百分之四的期刊	5
	以SJR分數排序，每篇發表在排名前百分之四，但未達前百分之一的期刊	10
	以SJR分數排序，每篇發表在排名前百分之一的期刊	40

備註說明：

註1：按申請年一月十五日，《泰晤士高等教育世界大學排名》(Times Higher Education World University Rankings)、《QS世界大學排名》(QS World University Rankings)、《美國新聞與世界報導》(U.S. News & World Report)及《世界大學學術排名》(Academic Ranking of World Universities)所列的院校排名，詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台(下稱“電子平台”)。

註2：申請人可提交以下任一文件以證明其擁有所申報的良好語文能力：

- (1)所持有的身份證明文件顯示所申報的語文為母語；
- (2)以申報的語文為授課語言，修讀時間達四年或以上的課程證明文件；
- (3)以申報的語文為工作時使用語言，使用時間達四年或以上工作證明文件；
- (4)持有獲認可達歐洲共同語文參考標準(CEFR) C1級程度或以上的語文能力證書。

註3：必須具獲主管實體接納的親權證明文件及作出所需的聲明。

註4：工作經驗中，第5.1及5.2項均只計算最高得分。

註5：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

(1)按申請年一月十五日，位列《福布斯》(Forbes)或《福布斯中國》(Forbes China)的全球二千強企業，或由該企業持股超過百分之五十的子公司；

(2)按申請年一月十五日，位列《財富中國》(Fortune China)、《胡潤百富》(Hurun Report)的全中國五百強企業，或由該企業持股超過百分之五十的子公司；

(3)按申請年或過去一年，銷售額達澳門元十億元的企業；

(4)按申請年一月十五日，美國《新聞周刊》(Newsweek)世界最佳醫院排名前二百五十名的醫院；

(5)按申請年一月十五日，復旦大學醫院管理研究所《中國最佳醫院綜合排行榜》排名前一百名的醫院；

- (6)中國省級或以上衛生行政管理部門、藥品監督管理部門或海外同等機構；
- (7)中國省級或以上藥品檢定檢驗部門、口岸藥品檢驗部門或海外同等機構；
- (8)知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；
- (9)國家或地區具規模的交易所和主權財富基金，詳細名單載於電子平台；
- (10)按申請年一月十五日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證資格有效期內的企業，詳細名單載於電子平台。

註6：核心管理人員是指對機構的整體績效負責的機構最高管理層。

註7：創業經驗是指擁有企業百分之五或以上原始股權的申請人；如有多項符合條件的創業經驗，則每項創業經驗均可獲得相應分數。

註8：傑出人士是指符合申請高端人才認定標準的科學院院士或工程院院士；每位傑出人士每年只能推薦兩位優秀人才計劃申請人。

註9：年工作收入是以申請年或過去一年因工作或業務而獲得的全年稅前總報酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註10：屬包括申請人名義已獲市場化或商業化的專利或版權項目，且已取得權利金達澳門元一百萬元；如有多項專利或版權項目符合條件，則每項專利或版權項目可獲得相應分數。

註11：詳見載於電子平台《專業資格證照目錄》；如有多個專業資格符合條件，則每個專業資格均可獲得相應分數。

註12：最多可申報八篇代表性論文，如有多篇符合條件的論文，則每篇論文可獲得相應分數。

註13：按申請年一月十五日，*SCImago* 期刊排名 (*SCImago Journal Rank, SJR*) 的產業相關領域進行 *SJR* 分數排序，詳細名單載於電子平台。

## ANEXO II (a que se refere o n.º 2)

### Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de *Big Health*

Itens de pontuação		Pontuação
<b>1</b>	<b>Idade (no máximo 35 pontos)</b>	
<b>1.1</b>	21 anos a 30 anos	15
	31 anos a 40 anos	30
	41 anos a 50 anos	35
	51 anos a 60 anos	35
	Igual ou superior a 61 anos	25
<b>2</b>	<b>Habilitação Académica (no máximo 55 pontos)</b>	
<b>2.1</b>	Grau académico mais elevado	
	Licenciatura	15
	Mestrado	25
	Doutoramento	35

Itens de pontuação		Pontuação	
2.2	Detentor de um diploma conferido por uma das 100 melhores instituições do mundo ou uma das 20 melhores instituições no interior da China classificadas nos <i>Rakings</i> de Universidades com maior prestígio mundial <sup>nota 1</sup>	25	
3	<b>Competências Linguísticas <sup>nota 2</sup> (no máximo de 15 pontos)</b>		
3.1	Possuir boa capacidade de expressão em duas línguas de entre o chinês, português ou inglês	10	
3.2	Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas: espanhol, francês, alemão, italiano, russo, coreano ou japonês, ou ainda, em simultâneo, boa capacidade de expressão em chinês, português e inglês	5	
4	<b>Contexto familiar (no máximo 15 pontos)</b>		
4.1	Cônjuge do candidato, que lhe acompanhe, cuja habilitação académica equivalente ou superior ao grau de mestrado	5	
4.2	Cada filho solteiro menor de 18 anos <sup>nota 3</sup> do candidato ou do seu cônjuge que lhe acompanhe, ou cada indivíduo solteiro menor de 18 anos adoptado <sup>nota 3</sup> por candidato ou por seu cônjuge que lhe acompanhe (no máximo 10 pontos)	5	
5	<b>Experiência profissional <sup>nota 4</sup> (no máximo 85 pontos)</b>		
5.1	Experiência profissional em instituição líder <sup>nota 5</sup>		
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	30	
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	40	
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	50	
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	60	
	Experiência profissional em instituição não líder		
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	5	
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	10	
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	15	
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	20	
	5.2	Experiência como principal gestor <sup>nota 6</sup>	
		Experiência como membro nuclear da equipa de gestão em instituição não líder	40
Experiência como membro nuclear da equipa de gestão em instituição líder		80	
5.3	Experiência em empreendedorismo <sup>nota 7</sup>		
	Possuir uma participação original de 5% ou mais da empresa, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições: 1) Financiamento acumulado de 10 000 000 de patacas, mas que não atinja 50 000 000 de patacas; 2) volume de negócios anual de 10 000 000 milhões de patacas, mas que não atinja 50 000 000 de patacas; 3) Cujo valor de mercado de 100 000 000 de patacas, mas que não atinja 500 000 000 de patacas detida pelo candidato, à data da saída ou após a fusão ou aquisição.	20	
	Possuir uma participação original de 5% ou mais da empresa, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições: 1) Financiamento acumulado de 50 000 000 de patacas, mas que não atinja 100 000 000 de patacas; 2) Um volume de negócios anual de 50 000 000 de patacas, mas que não atinja 100 000 000 de patacas; 3) Cujo valor de mercado de 500 000 000 de patacas, mas que não atinja, 1 000 000 000 de patacas detida pelo candidato, à data da saída ou após a fusão ou aquisição.	30	
	Possuir uma participação original de 5% ou mais da empresa, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições: 1) Financiamento acumulado de 100 000 000 de patacas, mas que não atinja 500 000 000 de patacas; 2) Um volume de negócios anual de 100 000 000 de patacas, mas que não atinja 500 000 000 de patacas; 3) Cujo valor de mercado de 1 000 000 000 de patacas, mas que não atinja 4 000 000 000 de patacas detida pelo candidato, à data da saída ou após fusão ou aquisição.	60	

Itens de pontuação		Pontuação
5.3	Possuir uma participação original de 5% ou mais da empresa, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições: 1) Financiamento acumulado de 500 000 000 de patacas; 2) Um volume de negócios anual de 500 000 000 de patacas; 3) Cujo valor de mercado de 4 000 000 000 de patacas detidas pelo candidato, à data da saída ou após fusão ou aquisição.	80
5.4	<b>Recomendação por personalidades eminentes</b> <sup>nota 8</sup>	
	Recomendado por 1 personalidade eminente	20
	Recomendado por 2 personalidades eminentes	40
	Recomendado por 3 personalidades eminentes	60
<b>6</b>	<b>Individualidades que se notabilizaram por feitos pessoais (no máximo 95 pontos)</b>	
6.1	Rendimento anual do trabalho <sup>nota 9</sup>	
	Rendimento anual do trabalho atinge 1 500 000, mas inferior a 2 000 000 de patacas	30
	Rendimento anual do trabalho atinge 2 000 000, mas inferior a 2 500 000 de patacas	40
	Rendimento anual do trabalho atinge 2 500 000, mas inferior a 3 000 000 de patacas	60
	Rendimento anual do trabalho igual ou superior a 3 000 000 de patacas	80
6.2	Patentes ou direitos de autor <sup>nota 10</sup>	
	Cada patente ou direito de autor elegível	15
6.3	Qualificações profissionais <sup>nota 11</sup>	
	Cada qualificação profissional elegível	15
6.4	Artigos representativos publicados como autor principal ou autor correspondente nos periódicos de áreas relacionadas à respectiva indústria <sup>nota 12</sup>	
	Cada artigo publicado posicionado nos 20% melhores, mas não atinge 10% na classificação do SJR <sup>nota 13</sup>	3
	Cada artigo publicado posicionado nos 10% melhores, mas não atinge 4% na classificação do SJR	5
	Cada artigo publicado posicionado nos 4% melhores, mas não atinge 1% na classificação do SJR	10
	Cada artigo publicado posicionado no 1% melhor na classificação do SJR	40

Notas:

Nota 1: As classificações baseiam-se nos *Rankings* das instituições de *Times Higher Education World University Rankings*, *QS World University Rankings*, *U.S. News & World Report* e *Academic Ranking of World Universities*, do dia 15 de Janeiro do ano da candidatura, cuja lista pormenorizada estará disponível na plataforma electrónica destinada exclusivamente para o Programa de captação de quadros qualificados, doravante designada por plataforma electrónica.

Nota 2: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos como comprovativos da sua proficiência linguística declarada:

- (1) Documento de identificação, cuja língua utilizada demonstre que a língua declarada é a sua língua materna;
- (2) Documento comprovativo da frequência do curso, com duração igual ou superior a 4 anos, cuja língua veicular é a língua declarada;
- (3) Prova documental da língua utilizada no serviço por um período igual ou superior a 4 anos, quando se trate da língua de trabalho como língua declarada na candidatura;

(4) Certificado de competência linguística de nível C1 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QEER).

Nota 3: Deve ter documento comprovativo do poder paternal aceite pela entidade competente e prestar declarações exigidas.

Nota 4: Na experiência profissional, os itens 5.1 e 5.2 são calculados apenas a pontuação mais elevada.

Nota 5: A instituição líder é aquela que satisfaz uma das seguintes condições:

(1) Empresa classificada no *Ranking* das 2 000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou uma filial na qual a empresa detém mais de 50% das participações sociais, em 15 de Janeiro do ano da candidatura;

(2) Empresa classificada no *Ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou uma filial na qual a empresa detém mais de 50% das participações sociais, em 15 de Janeiro do ano da candidatura;

(3) Empresa cujo volume de vendas atinjam 1 000 000 000 de patacas, no ano da candidatura ou no ano anterior;

(4) Hospital classificado nos 250 melhores hospitais do mundo da *Newsweek* dos Estados Unidos da América, em 15 de Janeiro do ano da candidatura;

(5) Os 100 melhores hospitais no *China's Best Hospitals Comprehensive Ranking* do Instituto de Gestão Hospitalar da Universidade de Fudan, em 15 de Janeiro do ano da candidatura;

(6) Administração da saúde, departamentos de supervisão e gestão de medicamentos de nível provincial ou superior da China ou instituições equivalentes do estrangeiro;

(7) Departamentos de exames e análises laborais de medicamentos de nível provincial ou superior na China, departamentos de análises laborais de medicamentos dos postos fronteiriços ou instituições equivalentes do estrangeiro;

(8) Organizações ou instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada estará disponível na plataforma electrónica;

(9) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos soberanos, cuja lista pormenorizada estará disponível na plataforma electrónica;

(10) Empresas que se encontram dentro do prazo de validade da certificação do Programa de certificação empresarial de tecnologia da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, em 15 de Janeiro do ano da candidatura, cuja lista pormenorizada estará disponível na plataforma electrónica.

Nota 6: O principal gestor é o mais alto cargo da instituição responsável pelo desempenho geral da mesma.

Nota 7: A experiência de empreendedorismo refere-se ao candidato que detém a participação original de 5% ou mais da empresa. No caso de ter várias experiências qualificadas, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada experiência.

Nota 8: Personalidades eminentes referem-se aos membros da Academia Chinesa de Ciências ou da Academia de Engenharia que atendam aos critérios de reconhecimento do Programa para quadros qualificados de elevada qualidade. Cada personalidade eminente só pode recomendar dois candidatos ao Programa para quadros altamente qualificados por ano.

Nota 9: O rendimento anual do trabalho é calculado com base na remuneração líquida total do ano, pelo trabalho ou actividade exercida no ano da apresentação da candidatura ou no ano anterior, independentemente da designação, forma de pagamento ou cálculo.

Nota 10: Referem-se a patentes ou direitos de autor que tenham sido comercializados em nome do candidato e que tenham recebido *royalties* no valor de 1 000 000 de patacas. No caso de haver mais de uma patente ou direito de autor elegível, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada patente ou direito de autor.

Nota 11: Vide o Catálogo das Qualificações Profissionais constante da plataforma electrónica. No caso de haver mais de uma qualificação profissional elegível, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada qualificação.

Nota 12: Um máximo de 8 artigos representativos podem ser declarados e, se houver vários artigos satisfazerem os critérios, será atribuído a cada artigo pontuação correspondente.

Nota 13: O *Ranking SJR* é classificado em áreas relacionadas com a indústria do *SCImago Journal Rank* (SJR) a 15 de Janeiro do ano da candidatura, cuja lista detalhada consta da plataforma electrónica.



附件三  
(第三款所指者)

大健康產業高級專業人才計劃

一、為推進經濟適度多元，推動重點產業發展，逐步提升四大重點產業的比重，澳門特別行政區透過推出《大健康產業高級專業人才計劃》（下稱“本計劃”），引進澳門經濟適度多元發展所需要的大健康產業高級專業人才，為澳門經濟和社會持續發展儲備所需且屬緊缺的具專業經驗及技術能力的人力資源。

二、本計劃旨在引進能支持大健康產業發展，並在下列專業範疇具專業經驗及技術能力的人士：

- (一) 醫療服務；
- (二) 醫院和藥廠管理；
- (三) 智慧醫療技術開發；
- (四) 創新藥物研發及監督管理；
- (五) 醫療設備和器械標準化；
- (六) 醫藥和生物教研；
- (七) 醫藥註冊、產品專利及市場活動。

三、參加本計劃的申請人須同時符合下列要件：

(一) 具備醫學、藥學、公共衛生、醫務行政管理、生命科學或相類學科的學士或以上程度的學位，且具前款所指的專業範疇不少於兩年的工作經驗，又或具備其他學科的學士或以上程度的學位且具前款所指的專業範疇不少於四年的工作經驗；

(二) 年滿二十一歲；

(三) 具備良好的中文、葡文或英文任一語文的表達能力；

(四) 按附件四所訂的計分表，在總分300分中取得150分得分；

(五) 獲本地僱主聘用或承諾在居留許可決定產生效力之日起計九十日內聘用申請人擔任附件五所列的人力資源緊缺的專業職務；

ANEXO III  
(a que se refere o n.º 3)

Programa para Profissionais de Nível Avançado da  
Indústria de *Big Health*

1. Para promover a diversificação adequada da economia, impulsionar o desenvolvimento das indústrias chave e aumentar progressivamente o peso das quatro indústrias chave, a Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, lança o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de *Big Health*, doravante designado por Programa, a fim de captar profissionais de nível avançado da referida indústria, necessários à diversificação adequada da economia de Macau, de modo a disponibilizar recursos humanos com experiência profissional e competência técnica, que são escassos e necessários para o desenvolvimento socio-económico sustentável de Macau.

2. O Programa visa captar indivíduos com experiência profissional e competência técnica que contribuam para o desenvolvimento da indústria de *big health*, nas seguintes áreas:

- 1) Serviços médicos;
- 2) Gestão hospitalar e gestão de fábricas de produtos farmacêuticos;
- 3) Desenvolvimento de tecnologias médicas inteligentes;
- 4) Investigação, desenvolvimento, supervisão e gestão de medicamentos inovadores;
- 5) Normalização de equipamentos e dispositivos médicos;
- 6) Ensino e investigação em medicina, farmacêutica e biologia;
- 7) Registo, patentes e comercialização de produtos farmacêuticos.

3. Os candidatos ao Programa têm de preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

1) Possuir licenciatura ou grau superior em medicina, em farmácia, em saúde pública, em gestão administrativa hospitalar, em ciências da vida ou afins, e experiência profissional não inferior a dois anos na área profissional referida no número anterior, ou possuir licenciatura ou grau superior noutras disciplinas e experiência profissional não inferior a quatro anos na área profissional referida no número anterior;

2) Ter completado 21 anos de idade;

3) Possuir boa capacidade de expressão em qualquer das línguas chinesa, portuguesa ou inglesa;

4) Obter 150 valores na pontuação máxima de 300 valores, atribuídos de acordo com o mapa de pontuação a que se refere o Anexo IV;

5) Ser contratado ou ser prometida a contratação por empregador local, no prazo de 90 dias a contar da data de produção de efeitos da decisão da autorização de residência, para o desempenho de funções especializadas que correspondem às profissões com escassez de recursos humanos a que se refere o Anexo V;

(六) 上項所指獲聘用擔任專業職務的薪酬水平年薪須達澳門元六十萬元，以全年稅前總報酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

四、本計劃的開始及結束日期，以及計劃所需遞交的文件、資料、所需手續及評審程序等資訊，由人才引進計劃的專屬電子平台上的公告發佈，並按第7/2023號法律及第19/2023號行政法規的規定處理。

6) Para efeitos de contratação para o desempenho de funções especializadas a que se refere a alínea anterior, é exigido o nível remuneratório de, pelo menos, 600 000 patacas por ano, sendo o valor calculado com base na remuneração líquida total do ano, independentemente da sua designação, modo de pagamento ou forma de cálculo.

4. As datas do início e do termo do Programa, as informações, bem como os documentos, elementos, formalidades e procedimentos de avaliação necessários, são divulgadas através de anúncios publicados na plataforma electrónica destinada exclusivamente para o Programa, nos termos do disposto na Lei n.º 7/2023 e no Regulamento Administrativo n.º 19/2023.

**附件四**  
**(第四款所指者)**

**大健康產業高級專業人才計劃計分表**

得分項目		分數
<b>1</b>	<b>年齡 (最高35分)</b>	
<b>1.1</b>	二十一歲至三十歲	30
	三十一歲至四十歲	35
	四十一歲至五十歲	35
	五十一歲至六十歲	25
	六十一歲或以上	10
<b>2</b>	<b>學歷<sup>註1</sup> (最高75分)</b>	
<b>2.1</b>	最高學歷	
	學士學位	15
	碩士學位	25
	博士學位	35
<b>2.2</b>	持有由具公信力世界大學排名榜 <sup>註2</sup> 中，院校排名前五十名院校所頒授的學士學位	60
	持有由具公信力世界大學排名榜中，院校排名前五十名院校所頒授的碩士學位或博士學位	40
	持有由具公信力世界大學排名榜中，院校排名五十一名至一百名院校或前二十名中國內地院校所頒授的學士學位	40
<b>3</b>	<b>語文能力<sup>註3</sup> (最高15分)</b>	
<b>3.1</b>	中文、葡文及英文中，具備兩種語文的良好表達能力	10
<b>3.2</b>	具備西班牙文、法文、德文、意大利文、俄文、韓文或日文中任一種語文，又或同時具備中文、葡文及英文的良好表達能力	5
<b>4</b>	<b>家庭背景 (最高15分)</b>	
<b>4.1</b>	隨行配偶擁有碩士或以上學位	5
<b>4.2</b>	申請人或其配偶的每名隨行未滿十八歲未婚子女 <sup>註4</sup> ；或申請人或其配偶所收養的每名隨行未滿十八歲未婚人士 <sup>註4</sup> (最高10分)	5
<b>5</b>	<b>工作經驗<sup>註5</sup> (最高75分)</b>	

得分項目		分數
5.1	任職於領先機構 <sup>註6</sup> 的經驗	
	累計達兩年，但未達五年	35
	累計達五年，但未達十年	45
	累計達十年，但未達十五年	55
	累計達十五年，但未達二十年	65
	累計達二十年或以上	75
	任職於非領先機構的經驗	
	累計達兩年，但未達五年	5
	累計達五年，但未達十年	10
	累計達十年，但未達十五年	15
	累計達十五年，但未達二十年	20
	累計達二十年或以上	25
5.2	任職於具公信力世界大學排名榜，院校排名前一百名院校或排名前二十名中國內地院校的經驗	
	取得全職副教授職稱累計達兩年，但取得教授或以上職稱未達兩年	30
	取得全職教授或以上職稱累計達兩年	60
	取得全職教授或以上職稱累計達兩年，並擔任校長、副校長、院長、副院長、教務長、系主任、部門主任或顧問職位累計達三年	70
	任職於其他院校的經驗	
	取得全職副教授職稱累計達兩年，但取得教授或以上職稱未達兩年	15
	取得全職教授或以上職稱累計達兩年	30
	取得全職教授或以上職稱累計達兩年，並擔任校長、副校長、院長、副院長、教務長、系主任、部門主任或顧問職位達三年	40
5.3	創業經驗 <sup>註7</sup>	
	擁有企業的任何原始股權，且該企業滿足以下任一條件： 1) 成功累積融資額達澳門元一千萬元，但未達澳門元五千萬元； 2) 年營業額達澳門元一千萬元，但未達澳門元五千萬元； 3) 申請人持有、成功退出時或併購後，市場價值達澳門元一億元，但未達澳門元五億元。	20
	擁有企業的任何原始股權，且該企業滿足以下任一條件： 1) 成功累積融資額達澳門元五千萬元，但未達澳門元一億元； 2) 年營業額達澳門元五千萬元，但未達澳門元一億元； 3) 申請人持有、成功退出時或併購後，市場價值達澳門元五億元，但未達澳門元十億元。	30
	擁有企業的任何原始股權，且該企業滿足以下任一條件： 1) 成功累積融資額達澳門元一億元，但未達澳門元五億元； 2) 年營業額達澳門元一億元，但未達澳門元五億元； 3) 申請人持有、成功退出時或併購後，市場價值達澳門元十億元，但未達澳門元四十億元。	60
	擁有企業的任何原始股權，且該企業滿足以下任一條件： 1) 成功累積融資額達澳門元五億元； 2) 年營業額達澳門元五億元； 3) 申請人持有、成功退出時或併購後，市場價值達澳門元四十億元。	70
6	個人成就 (最高85分)	
6.1	年工作收入 <sup>註8</sup>	
	年工作收入達澳門元六十萬元，但未達澳門元一百萬元	20
	年工作收入達澳門元一百萬元，但未達澳門元一百四十萬元	40
	年工作收入達澳門元一百四十萬元，但未達澳門元一百八十萬元	60
	年工作收入達澳門元一百八十萬元或以上	70

得分項目		分數
6.2	專利或版權 <sup>註9</sup>	
	每項符合條件的專利或版權	30
6.3	專業資格 <sup>註10</sup>	
	每項符合條件的專業資格	30
6.4	以第一作者或通訊作者身份在相關產業領域期刊發表的代表性論文 <sup>註11</sup>	
	以SJR <sup>註12</sup> 分數排序，每篇發表在排名前百分之二十，但未達前百分之十的期刊	5
	以SJR分數排序，每篇發表在排名前百分之十，但未達前百分之四的期刊	10
	以SJR分數排序，每篇發表在排名前百分之四，但未達前百分之一的期刊	20
	以SJR分數排序，每篇發表在排名前百分之一的期刊	70
6.5	持有由具公信力世界大學排名榜中，院校排名前五百名的澳門院校所頒授的學士學位	
	畢業成績平均積點(GPA)達3.2分，但未達3.3分	10
	畢業成績平均積點(GPA)達3.3分，但未達3.4分	20
	畢業成績平均積點(GPA)達3.4分，但未達3.5分	30
	畢業成績平均積點(GPA)達3.5分，但未達3.6分	40
	畢業成績平均積點(GPA)達3.6分，但未達3.7分	50
	畢業成績平均積點(GPA)達3.7分，但未達3.8分	60
	畢業成績平均積點(GPA)達3.8分	75
	持有由具公信力世界大學排名榜中，院校排名前五百名的澳門院校所頒授的碩士學位	
	畢業成績平均積點(GPA)達3.4分，但未達3.5分	10
	畢業成績平均積點(GPA)達3.5分，但未達3.6分	20
	畢業成績平均積點(GPA)達3.6分，但未達3.7分	30
	畢業成績平均積點(GPA)達3.7分，但未達3.8分	40
	畢業成績平均積點(GPA)達3.8分，但未達3.9分	50
	畢業成績平均積點(GPA)達3.9分，但未達4分	60
	畢業成績平均積點(GPA)達4分	75
	持有由具公信力世界大學排名榜中，院校排名前五百名的澳門院校所頒授的博士學位	
博士學位	35	

備註說明：

註1：學歷中，第2.2項只計算最高得分。

註2：按申請年一月十五日，《泰晤士高等教育世界大學排名》(Times Higher Education World University Rankings)、《QS世界大學排名》(QS World University Rankings)、《美國新聞與世界報導》(U.S. News & World Report)及《世界大學學術排名》(Academic Ranking of World Universities)所列的院校排名，詳細名單載於人才引進計劃的專屬電子平台(下稱“電子平台”)。

註3：申請人可提交以下任一文件以證明其擁有所申報的良好語文能力：

- (1)所持有的身份證明文件顯示所申報的語文為母語；
- (2)以申報的語文為授課語言，修讀時間達四年或以上的課程證明文件；
- (3)以申報的語文為工作時使用語言，使用時間達四年或以上工作證明文件；
- (4)持有獲認可達歐洲共同語文參考標準(CEFR) C1級程度或以上的語文能力證書。

註4：必須具獲主管實體接納的親權證明文件及作出所需的聲明。

註5：工作經驗中，第5.1及5.2項均只計算最高得分。

註6：領先機構是指符合以下任一條件的機構：

- (1)按申請年一月十五日，位列《福布斯》(*Forbes*)或《福布斯中國》(*Forbes China*)的全球二千強企業，或由該企業持股超過百分之五十的子公司；
- (2)按申請年一月十五日，位列《財富中國》(*Fortune China*)、《胡潤百富》(*Hurun Report*)的全中國五百強企業，或由該企業持股超過百分之五十的子公司；
- (3)按申請年或過去一年，銷售額達澳門元十億元的企業；
- (4)按申請年一月十五日，美國《新聞周刊》(*Newsweek*)世界最佳醫院排名前二百五十名的醫院；
- (5)按申請年一月十五日，復旦大學醫院管理研究所《中國最佳醫院綜合排行榜》排名前一百名的醫院；
- (6)中國省級或以上衛生行政管理部門、藥品監督管理部門或海外同等機構；
- (7)中國省級或以上藥品檢定檢驗部門、口岸藥品檢驗部門或海外同等機構；
- (8)知名國際組織及機構，詳細名單載於電子平台；
- (9)國家或地區具規模的交易所和主權財富基金，詳細名單載於電子平台；
- (10)按申請年一月十五日，正處於經濟及科技發展局《科技企業認證計劃》認證資格有效期內的企業，詳細名單載於電子平台。

註7：創業經驗是指擁有企業原始股權的申請人；如有多項符合條件的創業經驗，則每項創業經驗均可獲得相應分數。

註8：年工作收入是以申請年或過去一年因工作或業務而獲得的全年稅前總報酬計算，不論其給付名稱、給付形式或計算方式為何。

註9：屬包括申請人名義已獲市場化或商業化的專利或版權項目，且已取得權利金達澳門元一百萬元；如有多項專利或版權項目符合條件，則每項專利或版權項目可獲得相應分數。

註10：詳見載於電子平台《專業資格證照目錄》；如有多個專業資格符合條件，則每個專業資格均可獲得相應分數。

註11：最多可申報八篇代表性論文，如有多篇符合條件的論文，則每篇論文可獲得相應分數。

註12：按申請年一月十五日，*SCImago*期刊排名(*SCImago Journal Rank, SJR*)的產業相關領域進行SJR分數排序，詳細名單載於電子平台。

註13：畢業成績平均積點是4分滿分計算，以其他方式計算的成績將轉換為4分滿分的平均積點；有多個同一程度學位，則以最高的畢業成績平均積點計算。

#### ANEXO IV (a que se refere o n.º 4)

##### Mapa de Pontuação Aplicável ao Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de *Big Health*

Itens de pontuação		Pontuação
<b>1</b>	<b>Idade (no máximo 35 pontos)</b>	
	21 anos a 30 anos	30
	31 anos a 40 anos	35
<b>1.1</b>	41 anos a 50 anos	35
	51 anos a 60 anos	25
	Igual ou superior a 61 anos	10

Itens de pontuação		Pontuação	
<b>2</b>	<b>Habilitações académicas <sup>nota 1</sup> (no máximo 75 pontos)</b>		
<b>2.1</b>	Grau académico mais elevado		
	Licenciatura	15	
	Mestrado	25	
	Doutoramento	35	
<b>2.2</b>	Detentor do diploma de licenciatura conferido por uma das 50 melhores instituições classificadas nos <i>Rankings</i> de Universidades com maior prestígio mundial <sup>nota 2</sup>	60	
	Detentor do diploma de mestrado ou doutoramento conferido por uma das 50 melhores instituições classificadas nos <i>Rankings</i> de Universidades com maior prestígio mundial	40	
	Detentor do diploma de licenciatura conferido por uma das melhores instituições posicionada entre o 51.º e o 100.º lugar ou uma das 20 melhores instituições no interior da China classificadas nos <i>Rankings</i> de Universidades com maior prestígio mundial	40	
<b>3</b>	<b>Competências linguísticas <sup>nota 3</sup> (no máximo 15 pontos)</b>		
<b>3.1</b>	Possuir boa capacidade de expressão em duas línguas de entre o chinês, português ou inglês	10	
<b>3.2</b>	Possuir boa capacidade de expressão em qualquer uma das línguas: espanhol, francês, alemão, italiano, russo, coreano ou japonês, ou ainda, em simultâneo, boa capacidade de expressão em chinês, português e inglês	5	
<b>4</b>	<b>Contexto familiar (no máximo 15 pontos)</b>		
<b>4.1</b>	Cônjuge do candidato, que lhe acompanhe, cuja habilitação académica equivalente ou superior ao grau de mestrado	5	
<b>4.2</b>	Cada filho solteiro menor de 18 anos <sup>nota 4</sup> do candidato ou do seu cônjuge que lhe acompanhe, ou cada indivíduo solteiro menor de 18 anos adoptado <sup>nota 4</sup> por candidato ou por seu cônjuge que lhe acompanhe (no máximo 10 pontos)	5	
<b>5</b>	<b>Experiência profissional <sup>nota 5</sup> (no máximo 75 pontos)</b>		
<b>5.1</b>	Experiência profissional em instituição líder <sup>nota 6</sup>		
	2 anos de experiência acumulada, mas inferior a 5 anos	35	
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	45	
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	55	
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	65	
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	75	
	Experiência profissional em instituição não líder		
	2 anos de experiência acumulada, mas inferior a 5 anos	5	
	5 anos de experiência acumulada, mas inferior a 10 anos	10	
	10 anos de experiência acumulada, mas inferior a 15 anos	15	
	15 anos de experiência acumulada, mas inferior a 20 anos	20	
	Igual ou superior a 20 anos de experiência acumulada	25	
	<b>5.2</b>	Experiência profissional em uma das 100 melhores instituições do mundo ou uma das 20 melhores instituições no interior da China classificadas nos <i>Rankings</i> de Universidades com maior prestígio mundial	
		Obter um título de professor associado a tempo integral por um período cumulativo de 2 anos, mas inferior a 2 anos para o título de professor catedrático ou superior	30
Obter um título de professor catedrático ou superior a tempo integral por um período cumulativo de 2 anos		60	
Obter um título de professor catedrático a tempo integral ou superior por um período cumulativo de 2 anos, e 3 anos cumulativos nos cargos de reitor, vice-reitor, director de faculdade, subdirector de faculdade, coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, chefe de departamento académico, chefe de departamentos ou assessor		70	
Experiência profissional em outras instituições			

Itens de pontuação		Pontuação
5.2	Obter um título de professor associado a tempo integral por um período cumulativo de 2 anos, mas inferior a 2 anos para o título de professor catedrático ou superior	15
	Obter um título de professor catedrático ou superior a tempo integral por um período cumulativo de 2 anos	30
	Obter um título de professor catedrático ou superior a tempo integral por um período cumulativo de 2 anos, e 3 anos cumulativos nos cargos de reitor, vice-reitor, director de faculdade, subdirector de faculdade, coordenador do Gabinete de Assuntos Académicos, chefe de departamento académico, chefe de departamentos ou assessor	40
5.3	Experiência de empreendedorismo <sup>nota 7</sup>	
	Possuir uma participação original da empresa, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições: 1) Financiamento acumulado de 10 000 000 de patacas, mas que não atinja 50 000 000 de patacas; 2) Um volume de negócios anual de 10 000 000 de patacas, mas que não atinja 50 000 000 de patacas; 3) Cujo valor de mercado de 100 000 000 de patacas, mas que não atinja 500 000 000 de patacas detida pelo candidato, à data da saída ou após a fusão ou aquisição.	20
	Possuir uma participação original da empresa, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições: 1) Financiamento acumulado de 50 000 000 de patacas, mas que não atinja 100 000 000 de patacas; 2) Um volume de negócios anual de 50 000 000 de patacas, mas que não atinja 100 000 000 de patacas; 3) Cujo valor de mercado de 500 000 000 mas inferior a 1 000 000 000 de patacas detida pelo candidato, à data da saída ou após a fusão ou aquisição.	30
	Possuir uma participação original da empresa, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições: 1) Financiamento acumulado de 100 000 000 de patacas, mas que não atinja 500 000 000 de patacas; 2) Um volume de negócios anual de 100 000 000 de patacas, mas que não atinja 500 000 000 de patacas; 3) Cujo valor de mercado de 1 000 000 000, mas que não atinja 4 000 000 000 de patacas detida pelo candidato, à data da saída ou após fusão ou aquisição.	60
	Possuir uma participação original da empresa, sendo que a mesma satisfaça uma das seguintes condições: 1) Financiamento acumulado de 500 000 000 de patacas; 2) Um volume de negócios anual de 500 000 000 de patacas; 3) Cujo valor de mercado de 4 000 000 000 de patacas detida pelo candidato, à data da saída ou após fusão ou aquisição.	70
<b>6</b>	<b>Individualidades que se notabilizaram por feitos pessoais (no máximo 85 pontos)</b>	
6.1	Rendimento anual do trabalho <sup>nota 8</sup>	
	Rendimento anual do trabalho atinge 600 000 de patacas, mas não atinge 1 000 000 de patacas	20
	Rendimento anual do trabalho atinge 1 000 000 de patacas, mas não atinge 1 400 000 de patacas	40
	Rendimento anual do trabalho atinge 1 400 000 de patacas, mas não atinge 1 800 000 de patacas	60
	Rendimento anual do trabalho igual ou superior a 1 800 000 de patacas	70
6.2	Patentes ou direitos de autor <sup>nota 9</sup>	
	Cada patente ou direito de autor elegível	30
6.3	Qualificações profissionais <sup>nota 10</sup>	
	Cada qualificação profissional elegível	30

Itens de pontuação		Pontuação
6.4	Artigos representativos publicados como autor principal ou autor correspondente nos periódicos em áreas relacionadas à respectiva indústria <sup>nota 11</sup>	
	Cada artigo publicado posicionado nos 20% melhores, mas não atinge 10% na classificação do SJR <sup>nota 12</sup>	5
	Cada artigo publicado posicionado nos 10% melhores, mas não atinge 4% na classificação do SJR	10
	Cada artigo publicado posicionado nos 4% melhores, mas não atinge 1% na classificação do SJR	20
	Cada artigo publicado posicionado no 1% melhor na classificação do SJR	70
6.5	Licenciatura conferida por uma das 500 melhores instituições de Macau nos <i>Rankings</i> de Universidades com maior prestígio mundial	
	Média ponderada final <sup>nota 13</sup> (GPA) até 3,2, mas não atinge 3,3	10
	Média ponderada final (GPA) até 3,3, mas não atinge 3,4	20
	Média ponderada final (GPA) até 3,4, mas não atinge 3,5	30
	Média ponderada final (GPA) até 3,5, mas não atinge 3,6	40
	Média ponderada final (GPA) até 3,6, mas não atinge 3,7	50
	Média ponderada final (GPA) até 3,7, mas não atinge 3,8	60
	Média ponderada final (GPA) até 3,8	75
	Mestrado conferido por uma das 500 melhores instituições de Macau nos <i>Rankings</i> de Universidades com maior prestígio mundial	
	Média ponderada final (GPA) até 3,4, mas não atinge 3,5	10
	Média ponderada final (GPA) até 3,5, mas não atinge 3,6	20
	Média ponderada final (GPA) até 3,6, mas não atinge 3,7	30
	Média ponderada final (GPA) até 3,7, mas não atinge 3,8	40
	Média ponderada final (GPA) até 3,8, mas não atinge 3,9	50
	Média ponderada final (GPA) até 3,9, mas não atinge 4	60
	Média ponderada final (GPA) até 4	75
	Doutoramento conferido por uma das 500 melhores instituições de Macau nos <i>Rankings</i> de Universidades com maior prestígio mundial	
	Doutoramento	35

Notas:

Nota 1: Nas habilitações académicas, o item 2.2 é calculado apenas a pontuação mais elevada.

Nota 2: As classificações baseiam-se nos *Rankings* das instituições da *Times Higher Education World University Ranking*, *QS World University Ranking*, *U.S. News & World Report* e *Academic Ranking of World Universities*, do dia 15 de Janeiro do ano da candidatura, cuja lista pormenorizada estará disponível na plataforma electrónica destinada exclusivamente para o Programa de captação de quadros qualificados, doravante designada por plataforma electrónica.

Nota 3: Os candidatos podem apresentar qualquer um dos seguintes documentos como comprovativos da sua proficiência linguística declarada:

- (1) Documento de identificação, cuja língua utilizada demonstre que a língua declarada é a sua língua materna;
- (2) Documento comprovativo da frequência do curso, com duração igual ou superior a 4 anos, cuja língua veicular é a língua declarada;



(3) Prova documental da língua utilizada no serviço por um período igual ou superior a 4 anos, quando se trate da língua de trabalho como língua declarada na candidatura;

(4) Certificado de competência linguística de nível C1 ou superior do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

Nota 4: Deve ter documento comprovativo do poder paternal aceite pela entidade competente e prestar declarações exigidas.

Nota 5: Na experiência profissional, os itens 5.1 e 5.2 são calculados apenas a pontuação mais elevada.

Nota 6: A instituição líder é aquela que satisfaz uma das seguintes condições:

(1) Empresa classificada no *Ranking* das 2 000 maiores do mundo da *Forbes* ou da *Forbes China*, ou uma filial na qual a empresa detém mais de 50% das participações sociais, em 15 de Janeiro do ano da candidatura;

(2) Empresa classificada no *Ranking* das 500 maiores da China da *Fortune China* ou da *Hurun Report*, ou uma filial na qual a empresa detém mais de 50% das participações sociais, em 15 de Janeiro do ano da candidatura;

(3) Empresa cujo volume de vendas atinjam 1 000 000 000 de patacas, no ano da candidatura ou no ano anterior;

(4) Hospital classificado nos 250 melhores hospitais do mundo da *Newsweek* dos Estados Unidos da América, em 15 de Janeiro do ano da candidatura;

(5) Os 100 melhores hospitais no *China's Best Hospitals Comprehensive Ranking* do Instituto de Gestão Hospitalar da Universidade de Fudan, em 15 de Janeiro do ano da candidatura;

(6) Administração da saúde, departamentos de supervisão e gestão de medicamentos de nível provincial ou superior da China ou instituições equivalentes do estrangeiro;

(7) Departamentos de exames e análises laborais de medicamentos de nível provincial ou superior na China, departamentos de análises laborais de medicamentos dos postos fronteiriços ou instituições equivalentes do estrangeiro;

(8) Organizações ou instituições internacionais de renome, cuja lista pormenorizada estará disponível na plataforma electrónica;

(9) Bolsas de valores nacionais ou regionais de grande dimensão e fundos soberanos, cuja lista pormenorizada estará disponível na plataforma electrónica.

(10) Empresas que se encontram dentro do prazo de validade da certificação do Programa de certificação empresarial de tecnologia da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, em 15 de Janeiro do ano da candidatura, cuja lista pormenorizada estará disponível na plataforma electrónica.

Nota 7: A experiência de empreendedorismo refere-se ao candidato que detém a participação original da empresa. No caso de ter várias experiências qualificadas, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada experiência.

Nota 8: O rendimento anual do trabalho é calculado com base na remuneração líquida total do ano, pelo trabalho ou actividade exercida no ano da apresentação da candidatura ou no ano anterior, independentemente da designação, forma de pagamento ou cálculo.

Nota 9: Referem-se a patentes ou direitos de autor que tenham sido comercializados em nome do candidato e que tenham recebido *royalties* no valor de 1 000 000 de patacas. No caso de haver mais de uma patente ou direito de autor elegível, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada patente ou direito de autor.

Nota 10: Vide o Catálogo das Qualificações Profissionais constante da plataforma electrónica. No caso de haver mais de uma qualificação profissional elegível, ser-lhe-ão atribuídos os respectivos pontos por cada qualificação.

Nota 11: Um máximo de 8 artigos representativos podem ser declarados e, se houver vários artigos satisfazerem os critérios, será atribuído a cada artigo pontuação correspondente.

Nota 12: O *Ranking SJR* é classificado em áreas relacionadas com a indústria do *SCImago Journal Rank (SJR)* a 15 de Janeiro do ano da candidatura, cuja lista detalhada consta da plataforma electrónica.

Nota 13: O valor máximo do GPA da graduação é de 4 pontos, os resultados calculados por outras formas serão convertidos em média ponderada final máximo de 4 pontos. Se houver vários graus do mesmo nível, a média ponderada final mais elevada será usada para cálculo.

**附件五**  
**(第五款所指者)**

**適用於《大健康產業高級專業人才計劃》的人力資源緊缺的專業職務**

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
醫療服務	醫療服務	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 生殖醫學的專科醫生</li> <li>• 幹細胞治療的專科醫生</li> <li>• 心胸外科的專科醫生</li> <li>• 核醫學的專科醫生</li> <li>• 器官移植的專科醫生</li> </ul>
醫院和藥廠管理	醫院和藥廠管理	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 醫院管理人員</li> <li>• 藥廠管理人員</li> </ul>
智慧醫療技術開發	智慧醫療技術服務	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 醫療信息技術開發的專業人員</li> <li>• 數字化醫學影像產品技術開發的專業人員</li> <li>• 人工智能醫學領域技術開發的專業人員</li> </ul>
	智慧醫療設備開發	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 智慧醫療設備技術開發的專業人員</li> <li>• 智慧醫療器械技術開發的專業人員</li> <li>• 智慧醫療遠端平台開發的專業人員</li> </ul>
創新藥物研發及監督管理	創新藥物和中醫藥研發及應用	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 中藥生產管理、質量管理、質量控制的專業人員</li> <li>• 中醫藥研發和應用的專業人員</li> <li>• 生物醫學的專業人員</li> <li>• 製藥範疇的化學工程師</li> <li>• 製藥範疇的自動化工程師</li> </ul>
	藥物檢驗	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 藥物檢驗的專業人員</li> <li>• 中藥檢驗的專業人員</li> <li>• 生物製劑檢驗的專業人員</li> <li>• 藥理毒理檢驗的專業人員</li> <li>• 微生物檢驗的專業人員</li> <li>• 生物化學的專業人員</li> <li>• 分子生物學的專業人員</li> </ul>
	藥物監測	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 藥物臨床研究質量管理規範(GCP) 核查的專業人員</li> <li>• 藥物生產質量管理規範(GMP) 核查的專業人員</li> <li>• 藥物非臨床研究品質管理規範(GLP) 核查的專業人員</li> <li>• 藥物流行病學監測的專業人員</li> </ul>
	藥物審評	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 中成藥審評的專業人員</li> <li>• 化藥審評的專業人員</li> <li>• 生物製劑審評的專業人員</li> <li>• 執行藥物審評的生物統計專業人員</li> </ul>
	藥物標準管理	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 中西藥物標準制定的專業人員和管理人員</li> </ul>
醫療設備和器械標準化	醫療器械審評	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 醫療器械審評的專業人員</li> <li>• 醫療器械綜合業務管理的專業人員</li> </ul>
	醫療器械檢驗	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 有源醫療器械檢驗的專業人員</li> <li>• 無源醫療器械檢驗的專業人員</li> <li>• 診斷試劑檢驗的專業人員</li> </ul>
	醫療器械標準管理	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 制定醫療器械標準的專業人員</li> <li>• 制定醫療器械標準的管理人員</li> </ul>
醫藥和生物教研	醫藥和生物教研	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 醫藥和生物領域的教學人員</li> <li>• 醫藥和生物領域的科研和轉化專業人員</li> </ul>

專業範疇	專業子範疇	緊缺的專業職務
醫藥註冊、產品專利及市場活動	醫藥註冊及市場化	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 中西藥物註冊的專業人員</li> <li>• 藥物註冊法規、藥物國際化標準和技術指導原則的專業人員</li> </ul>
	產品專利申請	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 申請醫藥和生物領域專利的專業人員</li> <li>• 專利法和技術轉移的專業人員</li> <li>• 無形資產鑑價專業人員</li> </ul>
	大健康市場推廣	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 大健康市場推廣、貿易營銷的專業人員</li> <li>• 大健康項目的推廣組織者及策劃人</li> </ul>

**ANEXO V**  
(a que se refere o n.º 5)

**Funções especializadas que correspondem às profissões com escassez de recursos humanos aplicáveis ao Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de *Big Health***

Área profissional	Subárea profissional	Funções especializadas que correspondem às profissões com escassez
Serviços médicos	Serviços médicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Médico especialista em medicina reprodutiva</li> <li>• Médico especialista em terapia de células estaminais</li> <li>• Médico especialista em cirurgia cardiotorácica</li> <li>• Médico especialista em medicina nuclear</li> <li>• Médico especialista em transplante de órgãos</li> </ul>
Gestão hospitalar e gestão de fábricas de produtos farmacêuticos	Gestão hospitalar e gestão de fábricas de produtos farmacêuticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoal de gestão hospitalar</li> <li>• Pessoal de gestão de fábricas de produtos farmacêuticos</li> </ul>
Desenvolvimento de tecnologias médicas inteligentes	Serviços de tecnologias médicas inteligentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de informação médica</li> <li>• Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de produtos de imagiologia médica digital</li> <li>• Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de inteligência artificial em medicina</li> </ul>
	Desenvolvimento de equipamentos médicos inteligentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de equipamentos médicos inteligentes</li> <li>• Profissionais de desenvolvimento de tecnologias de dispositivos médicos inteligentes</li> <li>• Profissionais de desenvolvimento de plataformas médicas inteligentes à distância</li> </ul>
Investigação, desenvolvimento, supervisão e gestão de medicamentos inovadores	Investigação, desenvolvimento e aplicação de medicamentos inovadores e da medicina tradicional chinesa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais em gestão de produção e de qualidade e controlo de qualidade de medicamentos tradicionais chineses</li> <li>• Profissionais na área de investigação, desenvolvimento e aplicação da medicina tradicional chinesa</li> <li>• Profissionais biomédicos</li> <li>• Engenheiro químico na área farmacêutica</li> <li>• Engenheiro de automação na área farmacêutica</li> </ul>
	Análise farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de análise farmacêutica</li> <li>• Profissionais de análise de medicamentos tradicionais chineses</li> <li>• Profissionais em análise de preparações biológicas</li> <li>• Profissionais de análise farmacológica e toxicológica</li> <li>• Profissionais de análise microbiológica</li> <li>• Profissionais de bioquímica</li> <li>• Profissionais de biologia molecular</li> </ul>

Área profissional	Subárea profissional	Funções especializadas que correspondem às profissões com escassez
Investigação, desenvolvimento, supervisão e gestão de medicamentos inovadores	Farmacovigilância	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de inspeção das boas práticas de investigação clínica e controlo de qualidade farmacêutica (GCP)</li> <li>• Profissionais de inspeção das boas práticas de fabricação e controlo de qualidade farmacêutica (GMP)</li> <li>• Profissionais de inspeção das boas práticas de investigação não-clínica e controlo de qualidade farmacêutica (GLP)</li> <li>• Profissionais de vigilância fármaco-epidemiológica</li> </ul>
	Avaliação farmacêutica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de avaliação de medicamentos tradicionais chineses</li> <li>• Profissionais de avaliação de medicamentos quimioterapêutico</li> <li>• Profissionais de avaliação de preparações biológicas</li> <li>• Profissionais de bioestatística de execução da avaliação farmacêutica</li> </ul>
	Gestão de normas farmacêuticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoal de gestão e profissionais de definição de normas para medicamentos chineses e ocidentais</li> </ul>
Normalização de equipamentos e dispositivos médicos	Avaliação de dispositivos médicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de avaliação de dispositivos médicos</li> <li>• Profissionais de gestão integrada de dispositivos médicos</li> </ul>
	Inspeção de dispositivos médicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de inspeção de dispositivos médicos activos</li> <li>• Profissionais de inspeção de dispositivos médicos não activos</li> <li>• Profissionais de inspeção de reagentes de diagnóstico</li> </ul>
	Gestão de normas para dispositivos médicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de definição de normas para dispositivos médicos</li> <li>• Pessoal de gestão de definição de normas para dispositivos médicos</li> </ul>
Ensino e investigação em medicina, farmacêutica e biologia	Ensino e investigação em medicina, farmacêutica e biologia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoal docente nas áreas de medicina, farmacêutica e biologia</li> <li>• Profissionais de investigação e transformação científica nas áreas de medicina, farmacêutica e biologia</li> </ul>
Registo, patentes e comercialização de produtos farmacêuticos	Registo e comercialização de produtos farmacêuticos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de registo de medicamentos chineses e ocidentais</li> <li>• Profissionais de regulamentos de registo, normalização internacional e princípios de orientações técnicas de medicamentos</li> </ul>
	Pedido de registo de patentes de produtos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de pedido de registo de patentes nas áreas de medicina, farmacêutica e biologia</li> <li>• Profissionais de legislação de patentes e transferência de tecnologias</li> <li>• Profissionais de avaliação de activos intangíveis</li> </ul>
	<i>Marketing</i> da indústria de <i>big health</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de comercialização e <i>marketing</i> da indústria de <i>big health</i></li> <li>• Pessoal de organização e planeamento de <i>marketing</i> de projectos da indústria de <i>big health</i></li> </ul>